Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC
Nomeada pela Portaria N° 8432.09, de 27 de abril de 2021.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação com a APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, portadora do CNPJ N° 87.298.188/0001-84.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 8432.09, de 27 de abril de 2021 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017,

DECLARA que analisou o processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n° 1000/2021, de pedido de formalização de Termo de Colaboração com a APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. A finalidade da parceria é o atendimento multiprofissional especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, residentes no município de Progresso, através da oferta de ações voltadas à prevenção, reabilitação, escolarização, inclusão e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, nas áreas da saúde, educação e assistência social. Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando a APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS habilitada para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC

Em 17 de dezembro de 2021.

JUCELAINE BERGONCI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

ROSANI GILARDI
Membro